



CAMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 87

A Camara Municipal de Jacareí decreta e eu promulgo a seguinte Lei

ARTIGO 1º) Ficam anuladas as Leis.nºs 61 e 66 de 1949, pro serem as mesmas enexequivies,

Artigo 2º) = Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario,

Pref eitura Municipal de Jacareí 26 de Janeiro de 1950 a) Roberto Lopes Leal

Prefeito Municipal

Reconstituição do assunto em referencia por ter se extraviado os primitivos documentos - reconstituição baseada em livro de Atas

Copia do original para o arquivo da Camara Municipal